



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 017/2007

"CONCEDE A COMENDA JOSÉ
FELIX DE BRITO À SR.^a RAMIRA
MADRUGA COUTINHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

A Mesa da Câmara Municipal de Itapororoca, Estado da Paraíba, em consonância com o capítulo II, seção III, Artigo 14, inciso XX da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º- Fica Concedido a Comenda José Felix de Brito à Sr.^a Ramira Madruga Coutinho.

Art. 2.º- A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3.º- As despesas decorrentes da presente Decreto correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4.º- Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Em 23 de Janeiro de 2007.

Josilda Lopes Silva de Brito
PRESIDENTE

Erlson Cláudio Rodrigues
1º SECRETÁRIO